



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 31/2021/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 55/2017/CG/ALMT, Processo **SGD nº 201721947**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 55/2017/CG/ALMT, que passa a ter a seguinte redação: "Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41616, como Presidente; **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41626, como membro; **Luís Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 42.295, como secretário." Ademais, consideram-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 627/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 487/2021, de 12/8/2021, publicado no DOE ALMT em 17/8/2021, que reequadrou o servidor **PAULO HENRIQUE COIMBRA PEREIRA**, matrícula nº 41620, no cargo de Técnico Legislativo, a partir de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos, conforme Processo Protocolo nº 2021517372698, de 31/08/2021:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência
41620	PAULO HENRIQUE COIMBRA PEREIRA	A9



Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência
41620	PAULO HENRIQUE COIMBRA PEREIRA	B4

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de outubro de 2021.

Deputado MAX RUSSI Presidente	Deputado EDUARDO BOTELHO 1º Secretário
---	--



PORTARIA MD N° 255/2021



Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD N° 255/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando a Lei nº 7.860/2002, que dispõe sobre a Reforma Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, implantando nova Estrutura Organizacional, instituindo Plano de Cargos, Carreiras e Salários e dando providências correlatas;

Considerando a suspensão temporária da progressão funcional, desde novembro de 2018, em cumprimento à determinação da Presidência da Mesa Diretora em razão de divergências de entendimento sobre as regras de progressão de carreira, contidas na Lei nº 7.860/2002;

Considerando o Parecer nº 016/2021, emitido pela Procuradoria-Geral e homologado pela Mesa Diretora, que fixou as novas regras de progressão aplicáveis aos servidores da Assembleia Legislativa, em observância à Lei nº 7.860/2002;

Considerando as disposições contidas no Termo de Compromisso de Acordo Coletivo, firmado entre o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa (SINDAL) e a Mesa Diretora, acordando pela aplicação das regras de progressão nos termos do Parecer nº 016/2021, emitido pela Procuradoria-Geral;

Considerando a Resolução Administrativa nº 007/SPMD/MD/2020, publicada no DOE-ALMT de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as regras gerais do Acordo Extrajudicial para aplicação da Progressão Funcional no âmbito da Assembleia Legislativa;

Considerando as disposições contidas no Termo de Acordo Extrajudicial, firmado entre o servidor e a Mesa Diretora, anuindo sobre as novas regras de progressão aplicáveis no período de suspensão nos termos da Resolução Administrativa nº 007/SPMD/MD/2020 e do Parecer 016/2021 emitido pela Procuradoria-Geral;

Considerando o Ato nº 163/2021, publicada do DOE-ALMT de 11 de março de 2021, que convalida todos os acordos individuais firmados com os servidores nos termos da Resolução Administrativa nº 007/SPMD/MD/2020 e do Parecer nº 016/2021, emitido pela Procuradoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais à servidora MARISA CRISTINA NUNES RONDON-TLNM - Matrícula 41503, conforme abaixo relacionado:

Progressão Funcional	a partir de Novembro-18	MB5
Progressão Funcional	a partir de Fevereiro-19	MB10
Progressão Anual	a partir de Agosto-19	MC1
Progressão Funcional	a partir de Fevereiro-20	MC6
Progressão Anual	a partir de Agosto-20	MC7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

Deputado Max Russi
Presidente - ALMT

Deputado Eduardo Botelho
1º Secretário - ALMT



PORTARIA N° 304/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria n° 262/2021, de 13/09/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 21/09/2021, alterando o período aquisitivo da seguinte servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISI- TIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
42187	DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA	2019/2020	14/09/2021 a 03/10/ 2021	20

Onde se lê:

“... período aquisitivo **2019/2020**...”

Leia-se:

“... período aquisitivo 2018/2019.”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 303/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 18.673, a averbação de tempo de contribuição em decorrência dos serviços prestados a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, no período de 01/09/1978 a 27/10/1981, perfazendo **3 (três) anos, 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 1152 (mil cento e cinquenta e dois) dias trabalhados**, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria Executiva de Administração, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 335/2021 (fls. 76/81), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante Despacho (fl.82 e Despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl. 84), para fins de aposentadoria, e disponibilidade, com base no art. 130, IV de LC 04/90, observadas as vedações legais previstas no art. 96, da Lei n.º 8.213/91, em atenção ao Protocolo n.º 202071215, de 04/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA 305/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Conceder a servidora RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO, matrícula funcional n.º 23406, a averbação de tempo de contribuição pelos serviços prestados as empresas abaixo relacionadas, perfazendo 2.822 (dois mil oitocentos e vinte e dois) dias, correspondendo a 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, **observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 316/2021 (fls. 68/71), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante Despacho (fl.73) e Despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls.76), em atenção ao protocolo de n.º 202069961, de 09/11/2020.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos:

v ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBA- período de contribuição: 01/03/1974 a 30/11/1974- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 9 (nove) meses e 0 (zero) dia,

v FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBA MG- período de contribuição: 03/03/1975 a 31/08/1975- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias,

v COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- período de contribuição: 02/04/1990 a 31/12/1994- tempo de contribuição: 4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias,

v INSTITUTO EUVALDO LODI- período de contribuição: 01/06/1995 a 28/02/1997- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 0 (zero) dia.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

Matricula 26583

PORTARIA MD Nº. 256/2021

PORTARIA MD Nº. 256/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **JUCILANIA ALVES MOREIRA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº 26351, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 25/01/2021, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 95/2021, de 07/08/2021, fls. nº 60 a 65, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 19/10/2021, fls. nº 66, 78 e 79, em atenção ao Protocolo nº. 202172282, de 25/01/2021.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 634/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAFAELA BRAZ PEREIRA DA SILVA MAIA**, matrícula nº 43963, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Geral, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **AMÁLIA RONDON BEZERRA DE PAULO**, matrícula nº 40842, no período 18/10/2021 a 01/11/2021, conforme Mem. nº 1118/2021/SG/ALMT, de 15/10/2021, Protocolo nº 2021555489024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 306/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CAROLINE STEFAN**, matrícula nº. 41843, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos períodos de **28/10/2021 e 17/12/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. **2021/2801.376-5**, datado de 22/10/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2016/ALMT/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

ESPÉCIE: Quinto Termo de Cessão.

OBJETO: Prorroga a Cessão do servidor **PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS**, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, com ônus para o órgão cessionário, podendo ser prorrogado por igual período.



VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

ASSINAM: Deputado Max Russi – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Kalil Baracat – Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 111/2021/SCCC/ALMT

Contratada: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor R\$ 26.872.375,00 (vinte e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 19/10/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2020-ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 002/2020-ALMT.

Contratada: Instituto Brasil Adentro.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução e acréscimo da quantidade de vagas ofertadas para o curso de formação profissional Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS), com ênfase em endemia..

Valor: R\$ 4.393.600,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

As demais condições permanecem inalteradas.

Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022.

Assinatura: Mesa Diretora – 07/10/2020.

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho



EXTRATO DO CONTRATO N° 112 /2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 112 /2021/SCCC/ALMT

Contratada: Artista Plástico Victor Hugo dos Santos

Objeto: Aquisição de Obra de Arte – Pintura em óleo com moldura, medindo 0,50 x 0,60m, retratando o herói de Mato Grosso, Generoso Ponce.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

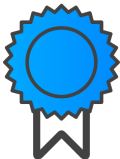
Vigência: 26 /10/2021 a 26/01/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 26/10/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 26 22:30:36 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)